

MINUTA DE EDITAL Nº 010/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CORISTAS PARA CORO INFANTIL DA PARAÍBA

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pelo seu presidente, e da Direção Geral da Orquestra Sinfônica da Paraíba, representada pelo seu Diretor Executivo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o Decreto Estadual nº 9.496/1992 e a Lei Estadual nº 7.861/2005, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura de processo de seleção de crianças para integrarem o quadro de coristas do **Coro Infantil da Paraíba**, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital visa a seleção de 40 (quarenta) coristas para integrarem o quadro de coristas do Coro Infantil da Paraíba.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. São condições para participar deste Edital:

- a. Residir em território nacional;
- b. ter entre 08 (oito) e 14 (catorze) anos completos no ato da inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, das 08h00 de 13/05/2022 às 17h00 de 11/06/2022.
- 3.2. Os documentos obrigatórios no ato da inscrição estão relacionados no Anexo I deste Edital.
- 3.3. Serão desconsideradas as inscrições feitas após o prazo de inscrição ou enviadas através de outros meios.
- 3.4. Serão inabilitadas as inscrições que apresentarem documentos ilegíveis ou ausência documental.
- 3.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas:
- a. **Etapla de Análise Documental**, de caráter eliminatório, sob responsabilidade da Direção Geral da OSPB;
 - b. **Etapla de Audições**, de caráter classificatório, sob responsabilidade de Banca Examinadora composta pela equipe artística do Coro Infantil da Paraíba OIEPB.

5. DA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL

- 5.1. A lista preliminar de inscrições habilitadas na etapa de Análise Documental será divulgada no portal eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>.

- 5.2. Em caso de inabilitação, o(a) candidato(a) terá até 03 (três) dias para realizar a interposição de recurso, contados da data de divulgação do resultado da etapa de Análise Documental, devendo apresentar a documentação necessária à habilitação.
- 5.3. Os documentos de que trata o item 5.2 deverão ser remetidos através do endereço eletrônico ospbcinfantil@gmail.com, com o título "Pedido de reanálise documental – Nome do(a) candidato(a)".
- 5.4. O resultado final da etapa de Análise Documental, com a lista definitiva de inscrições habilitadas e o cronograma de audições, será divulgado no portal eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>.

6. DA ETAPA DE AUDIÇÕES

- 6.1. A etapa de Audições consiste no envio de 01 (um) vídeo, para o email ospbcinfantil@gmail.com, com a atuação do candidato, seguindo as orientações detalhadas no Anexo 2 deste edital até o último dia de inscrição, juntamente com a documentação descrita no anexo I.
- 6.2. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem média inferior a 7,0 (sete).
- 6.3. A Banca Examinadora será soberana quanto às decisões técnicas e artísticas, não cabendo recurso às suas decisões.
- 6.4. O resultado final da etapa de Audições, contendo a lista definitiva de candidatos classificados e selecionados no âmbito do Coro Infantil da Paraíba, será divulgada no portal eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>.

7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1. A convocação a que se refere este certame será por prazo determinado, encerrando-se em Dezembro/2022.

8. DAS OBRIGAÇÕES

- 8.1. Os selecionados deverão cumprir carga horária de 10 horas semanais, organizadas entre ensaios, concertos e atividades de formação.
- 8.2. O músico selecionado deverá cumprir o calendário anual do Coro Infantil da Paraíba organizado entre concertos oficiais, didáticos e populares, assim como convites e parcerias firmadas no decorrer da Temporada 2022.
- 8.3. Os ensaios do Coro Infantil da Paraíba ocorrerão nas terças e quintas-feira, no horário das 18:00 às 20:00 horas, na Fundação Espaço Cultural.
- 8.4. A Direção Geral da OSPB atuará avaliando a assiduidade, comportamento e o desempenho dos integrantes da OIEPB mediante relatório mensal emitido pelo inspetor da orquestra.

9. DO CRONOGRAMA

- 9.1. O presente Edital será regido pelo seguinte cronograma:

Etapa	Período
Publicação do Edital Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br	13/05

Período de inscrições https://www.funesc.pb.gov.br	13/05 a 11/06
Resultado preliminar da etapa de Análise Documental https://www.funesc.pb.gov.br	14/06
Prazo para interposição de recurso inscricoes.ospb.gov@gmail.com	14/06 a 16/06
Resultado final da etapa de Análise Documental https://www.funesc.pb.gov.br	17/06
Divulgação do Resultado Final da Etapa de Audições Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br	04/07
Início dos Ensaios Sala de Concertos Maestro José Siqueira	05/07

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc (<https://funesc.pb.gov.br>).
- 10.2.** Ficará o candidato responsável por sua atualização cadastral, mantendo a diretoria administrativa da OSPB informada sobre qualquer alteração em endereços, números de telefones e e-mails.
- 10.3.** Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Direção Executiva, através do endereço eletrônico ospbconfantil@gmail.com.
- 10.4.** Os dados informados no ato de inscrição serão eliminados da base de dados em até 90 (noventa) dias após a conclusão da realização do evento, em observância ao Art. 16 da Lei nº 13.709/2019.
- 10.5.** Os casos omissos serão decididos pela presidência da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, conjuntamente com a Direção Executiva da Orquestra Sinfônica da Paraíba.

João Pessoa, 10 de Maio de 2022

PEDRO DANIEL CARLI SANTOS

Presidente | Funesc

MÁRCIO RICARDO DOS SANTOS CARVALHO

Diretor Executivo | OSPB